

PORTARIA UNIFEBE nº 58/2022**Constitui o Comitê Científico.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 11 do Regulamento da Pesquisa da UNIFEBE, aprovado pela Resolução Consuni nº 32/2022, de 13/4/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Científico integrado pelos seguintes membros:

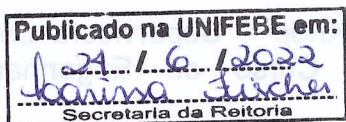
- I - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop – Supervisora de Pesquisa e Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Química (Presidente);
- II - Aline Battisti Pereira – Supervisora de Pós-Graduação;
- III - Angela Sikorski Santos – Supervisora de Extensão;
- IV - Anna Lúcia Martins Mattoso – Representante do Colegiado do Curso de Direito;
- V - Edinéia Pereira da Silva – Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- VI - Eliane Kormann Tomazoni – Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- VII - Gissele Prette – Representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- VIII - Günther Lothar Pertschy – Representante dos Colegiados dos Cursos de Administração, Gestão Comercial e Processos Gerenciais;
- IX - Jeisa Benevenuti – Representante do Colegiado do Curso de Psicologia;
- X - João Derli de Souza Santos – Representante dos Colegiados dos Cursos de Educação Física – Bacharelado e Educação Física - Licenciatura;
- XI - Josely Cristiane Rosa – Representante do Colegiado do Curso de Design de Moda;
- XII - Julia Wakiuchi – Representante do Colegiado do Curso de Medicina;
- XIII - Leilane Marcos – Representante do Colegiado do Curso de Fisioterapia;
- XIV - Marcellus Oliveira de Aguiar – Representante do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

- XV - Roberto Carlos Klann – Representante do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
XVI - Roberto Heinzle – Representante do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;
XVII - Rosana Paza – Representante do Colegiado do Curso de Letras - Inglês;
XVIII - Thiago dos Santos – Representante dos Colegiados dos Cursos de Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Design Gráfico;
XIX - Wallace Nobrega Lopo – Representante dos Colegiados dos Cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica;
XX - Vivian Siffert Wildner – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 42/18, de 30/7/2018.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de junho de 2022.



Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora